



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenação de Logística e Patrimônio

Responsável pela Demanda:

Paloma Teixeira Mendes

E-mail: paloma.mendes@mcom.gov.br

Matrícula/SIAPE:

1820667

Telefone: (61) 2027-5258

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Equipe de Carregadores.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Permitir/ facilitar o manuseio de mobiliário e equipamentos necessários ao desempenho das atribuições da Equipe de Carregadores.
Objetivo Setorial:	A presente contratação estará alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Órgão.

Justificativa

O Ministério das Comunicações - MCom foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas da política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão e serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de promover a estrutura de serviços e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo condições para o cumprimento de sua missão institucional.

Para tanto, verificou-se a necessidade da aquisição de equipamentos com vistas a permitir /facilitar o manuseio de mobiliário e equipamentos, para atender demanda do Ministro das Comunicações.

Ressalte-se que a presente contratação não está incluída no Planejamento Estratégico Institucional do Órgão e então será preenchido o Formulário de Inclusão no PCA 2024 que tem como objetivo garantir recursos logísticos necessários ao desempenho das atribuições institucionais.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3 (três) carrinhos de 2 (duas) rodas, estilo de carga; 2 (dois) carrinhos estilo gaiola; 2 (dois) carrinhos estilo prancha; 1 (um) container movel para armazenamento de objetos perfurocortantes; e 1 (uma) paleteira.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

A previsão de início da prestação dos serviços será julho 2024. Tendo em vista o tempo necessário para desenvolvimento dos artefatos de contratação aplicáveis ao caso, bem como para todas as demais fases internas e externas de eventual licitação, estima-se que a execução dos serviços comece em julho 2024.

ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
Será solicitada a devida inclusão no PCA 2024.		

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação
Paloma Teixeira Mendes	1820667	CGRL/COLOP
Ana Paula Meireles Mendes	3311805	CGRL/COLOP

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

PALOMA TEIXEIRA MENDES

Coordenador de Logística e Patrimônio - Substituta

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o prosseguimento dos estudos técnicos preliminares. Encaminhe-se aos servidores indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e posterior envio à COLCC para providências quanto a Portaria de designação da EPC.

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Teixeira Mendes, Coordenadora de Logística e Patrimônio substituta**, em 06/05/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 07/05/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11509228** e o código CRC **87190CD2**.